



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, n.º 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 202/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2024

### ATA DE SESSÃO

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sala de sessões da Câmara Municipal de Paraisópolis/MG, o pregoeiro Sr. Jean Pierre Almeida Paula e a Comissão de Contratação composta pelos servidores Ricardo José dos Santos e Romeu Dutra Moraes nomeados pela Portaria 1.452, de 31 de julho de 2024, para o ato de abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial n.º 006/2024 - Processo Licitatório n.º 202/2024, destinado **concessão de uso oneroso a título precário para fins comerciais de loja/box do Mercado Municipal pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, desde que seja previamente autorizado pelo legislativo municipal, conforme especificações e quantidades estimadas no anexo I – Termo de Referência/Especificações do Objeto no Edital e seus anexos.** Compareceram os seguintes licitantes: **AELSON ALI GONÇALVES**, portador do CPF n.º XXX.968.516-XX; **PAULO ROGERIO COTRIM MAZIERO**, portador do CPF n.º XXX.750.638-XX; **RUDNEY PEREIRA DE ANDRADE**, portador do CPF n.º XXX.029.996-XX; **VANESSA MELLO ALVARENGA**, portadora do CPF n.º XXX.521.508-XX; **RONALDO CARVALHO LOPES**, portador do CPF n.º XXX.620.846-XX; **BERNARD PEREIRA SAMPAIO**, portador do CPF n.º XXX.254.918-XX; **JESSICA ALVES SILVERIO PEREIRA**, portadora do CPF n.º XXX.834.418-XX; **PRAIA DO DJALMA RESTAURANTE LTDA** portadora do CNPJ n.º 50.623.226/0001-17 representada pelo senhor **Roberto Cardoso** portador do CPF n.º XXX.825.248-XX e **ROSILENE GERALDA BARBOSA** portadora do CNPJ n.º 26.162.664/0001-40 representada pela senhora **Rosilene Geralda Barbosa** portadora do CPF n.º XXX.264.298-XX. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro prestou alguns esclarecimentos sobre o funcionamento do Pregão e comunicou os licitantes que a fase de lances começaria às 13h00min, ou seja, após o retorno do almoço. Em seguida iniciou a fase de credenciamento dos licitantes encerrando às 12 h00min. Às 13h00min o pregoeiro recebeu os envelopes de **PROPOSTA** e **DOCUMENTAÇÃO** atestou a sua inviolabilidade e as rubricou em ato contínuo procedeu à abertura do envelope n.º 2 (proposta), sendo as propostas analisadas e rubricadas pela Comissão de Contratação e licitantes. Em seguida o Pregoeiro deu início à fase de disputa, quando os licitantes iniciaram a fase de lances para cada item, conforme planilha anexa, que é parte integrante desta ata. Feito isso, o licitante vencedor foi chamado a exibir os documentos habilitatórios, conforme solicitado no Edital. Após análise dos envelopes de documentação dos vencedores o pregoeiro constatou estarem presentes todos os requisitos exigido no edital declarando todos habilitados. Sendo assim, o pregoeiro **REGISTROU** o objeto do certame, conforme discriminação a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, n.º 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

LOJAS/BOX	DESCRIÇÃO/TAMANHO /UTILIZAÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR DO LANCE
LOJA EXTERNA 01 Área Total: 73,86 m <sup>2</sup>	Composta de uma loja comercial, com cozinha, dois sanitários PNE e área livre. Pode ser utilizada para bares, restaurantes, cafés, sorveterias ou estabelecimento congênere.		DESERTO
LOJA EXTERNA 02 Área Total: 46,16m <sup>2</sup>	Composta de uma loja comercial, com cozinha, dois sanitários PNE e área livre e área de atendimento. Pode ser utilizada para bares, restaurantes, cafés, sorveterias ou estabelecimento congênere.		DESERTO
LOJA EXTERNA 03 Área Total: 47,85m <sup>2</sup>	Composta de uma loja comercial, com cozinha, dois sanitários PNE e área livre. Pode ser utilizada para bares, restaurantes, cafés, sorveterias ou estabelecimento congênere.		DESERTO
LOJA EXTERNA 04 Área Total: 52,09m <sup>2</sup>	Composta de uma loja comercial, com cozinha (mezanino), dois sanitários PNE e área livre e área de atendimento. Pode ser utilizada para bares, restaurantes, cafés, sorveterias ou estabelecimento congênere.		DESERTO
LOJA EXTERNA 06 Área Total: 31,46m <sup>2</sup>	Composta de uma loja comercial, com um sanitário PNE e área livre. Pode ser utilizada para comércios diversos.	<b>ROSILENE GERALDA BARBOSA</b>	R\$ 88.843,04
LOJA EXTERNA 07 Área Total: 28,29m <sup>2</sup>	Composta de uma loja comercial, com um sanitário PNE e área livre. Pode ser utilizada para comércios diversos.		DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, n.º 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

BOX 6 Área Total: 21,84 m <sup>2</sup>	Composto de uma loja comercial, podendo ser utilizado para o comércio de alimentos.	<b>PRAIA DO DJALMA RESTAURANTE LTDA</b>	R\$ 61.696,16
BOX 10 Área Total: 28,20 m <sup>2</sup>	Composto de uma loja comercial, podendo ser utilizado para o comércio de alimentos.	<b>VANESSA MELLO ALVARENGA</b>	R\$ 79.650,00
BOX 13 Área Total: 16,41 m <sup>2</sup>	<p>Composto de uma loja comercial, devendo ser utilizado <u>preferencialmente para o comércio de <b>PRODUTOS ARTESANAIS (EMPÓRIO), ARMARINHO E PRESENTES</b>, ou comércio em geral, podendo ocorrer a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u></p> <p>O box vem equipado com os seguintes móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior;</li><li>- Estante com gavetões e escada de alumínio;</li><li>- Caixa;</li><li>- Porta;</li><li>- Balcão gôndola;</li><li>- Estante com gavetões e escada de alumínio</li></ul>		DESERTO
BOX 14 Área Total: 6,54 m <sup>2</sup>	<p>Composto de uma loja comercial, <u>preferencialmente para o comércio de <b>PRODUTOS ARTESANAIS (EMPÓRIO), ARMARINHO E PRESENTES</b>, ou comércio em geral, podendo ocorrer a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u></p> <p>O box vem equipado com os seguintes móveis:</p>		DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, n.º 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior, com expositor 0,57x0,90x0,22 e porta 0,80x0,85x0,03;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior;</li><li>- Caixa;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior;</li><li>- Porta;</li><li>- Estante com porta na parte inferior.</li></ul>		
BOX 17 Área Total: 5,36 m <sup>2</sup>	<p>Composto de uma loja comercial, preferencialmente para o comércio de <u>PRODUTOS ARTESANAIS (EMPÓRIO), ARMARINHO E PRESENTES</u>, ou comércio em geral, podendo ocorrer a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</p> <p>O box vem equipado com os seguintes móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa e porta com 0,60x0,85x0,03;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior com expositor 0,57x0,90x0,22;</li><li>- Estante com porta na parte inferior;</li><li>- Porta.</li></ul>	<b>AELSON ALI GONÇALVES</b>	R\$ 28.850,00
BOX 18 Área Total: 5,49 m <sup>2</sup>	<p>Composto de uma loja comercial, preferencialmente para o comércio de <u>PRODUTOS ARTESANAIS (EMPÓRIO), ARMARINHO E PRESENTES</u>, ou comércio em geral, podendo ocorrer a venda de</p>		DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, n.º 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	<p><u>alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u></p> <p>O box vem equipado com os seguintes móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa e porta com 0,60x0,85x0,03;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior com expositor 0,57x0,90x0,22;</li><li>- Estante com porta na parte inferior;</li><li>- Porta;</li></ul>		
<p>BOX 19 Área Total: 5,24 m<sup>2</sup></p>	<p><u>Composto de uma loja comercial, preferencialmente para o comércio de <b>PRODUTOS ARTESANAIS (EMPÓRIO), ARMARINHO E PRESENTES</b>, ou comércio em geral, podendo ocorrer a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u></p> <p>O box vem equipado com os seguintes móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa e porta com 0,60x0,85x0,03;</li><li>- Porta;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior com expositor 0,57x0,90x0,22;</li><li>- Estante com porta na parte inferior.</li></ul>		<p>DESERTO</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, n.º 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

BOX 20 Área Total: 8,45 m <sup>2</sup>	<p>Composto de uma loja comercial, preferencialmente para o comércio de <u>PRODUTOS ARTESANAIS (EMPÓRIO), ARMARINHO E PRESENTES</u>, ou comércio em geral, podendo ocorrer a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</p> <p>O box vem equipado com os seguintes móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior com expositor 0,57x0,90x0,22 e porta 0,60x0,85x0,03;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior;</li><li>- Caixa;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior;</li><li>- Porta;</li><li>- Estante com porta na parte inferior.</li></ul>		DESERTO
BOX 21 Área Total: 7,34 m <sup>2</sup>	<p>Composto de uma loja comercial, podendo ser utilizado para o comércio em geral, <u>permitida a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u></p> <p>O box vem equipado com os seguintes móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Porta;</li><li>- Caixa e porta com 0,60x0,85x0,03;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior;</li></ul>		DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, n.º 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior com expositor 0,57x0,90x0,22;</li><li>- Estante com porta na parte inferior.</li></ul>		
BOX 22 Área Total: 7,06 m <sup>2</sup>	<p>Composto de uma loja comercial, podendo ser utilizado para o comércio em geral, <u>permitida a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u></p> <p>O box vem equipado com os seguintes móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa e porta com 0,60x0,85x0,03;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior com expositor 0,57x0,90x0,22;</li><li>- Estante com porta na parte inferior;</li><li>- Porta.</li></ul>		DESERTO
BOX 23 Área Total: 6,64 m <sup>2</sup>	<p>Composto de uma loja comercial, podendo ser utilizado para o comércio em geral, <u>permitida a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u></p> <p>O box vem equipado com os seguintes móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa e porta com 0,60x0,85x0,03;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior com expositor 0,57x0,90x0,22;</li></ul>		DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, n.º 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estante com porta na parte inferior;</li><li>- Porta.</li></ul>		
BOX 24 Área Total: 6,23 m <sup>2</sup>	<p>Composto de uma loja comercial, podendo ser utilizado para o comércio em geral, <u>permitida a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u></p> <p>O box vem equipado com os seguintes móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa e porta com 0,60x0,85x0,03;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior;</li><li>- Balcão com vitrine de vidro e estrutura em aço carbono preto e gavetões na parte inferior com expositor 0,57x0,90x0,22;</li><li>- Porta;</li><li>- Estante com porta na parte inferior.</li></ul>		DESERTO
BOX 25 Área Total: 8,32 m <sup>2</sup>	<p>Composto de uma loja comercial, devendo ser utilizado <u>preferencialmente para o comércio de <b>HORTIFRUTIGRANJEIROS</b> ou comércio em geral, permitida a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u></p>	<b>BERNARD PEREIRA SAMPAIO</b>	R\$ 23.595,68
BOX 26 Área Total: 8,95 m <sup>2</sup>	<p>Composto de uma loja comercial, devendo ser utilizado <u>preferencialmente para o comércio de <b>HORTIFRUTIGRANJEIROS</b> ou comércio em geral, permitida a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u></p>		DESERTO
BOX 27 Área Total: 12,42 m <sup>2</sup>	<p>Composto de uma loja comercial, devendo ser utilizado <u>preferencialmente para o comércio</u></p>		R\$ 35.174,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, n.º 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	<u>de ACOUGUE ou comércio em geral, permitida a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u>	<b>RONALDO CARVALHO LOPES</b>	
BOX 28 Área Total: 12,06	Composto de uma loja comercial, devendo ser utilizado preferencialmente para o comércio <u>de ACOUGUE ou comércio em geral, permitida a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u>	<b>VANESSA MELLO ALVARENGA</b>	R\$ 34.057,44
BOX 29 Área Total: 12,26	Composto de uma loja comercial, podendo ser utilizado para o comércio em geral, <u>permitida a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u>	<b>RUDNEY PEREIRA DE ANDRADE</b>	R\$ 34.700,00
BOX 30 Área Total: 19,03	Composto de uma loja comercial, podendo ser utilizado para o comércio em geral, <u>permitida a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u>		DESERTO
BOX 31 Área Total: 9,25	Composto de uma loja comercial, podendo ser utilizado para o comércio em geral, <u>permitida a venda de alimentos prontos, proibida, terminantemente, a realização de fritura no local.</u>	<b>PAULO ROGERIO COTRIM MAZIERO</b>	R\$ 26.300,00

Não houve por parte dos licitantes presentes à manifestação da intenção de interpor recurso. O resultado do referido certame será apresentado à Autoridade Superior em tempo hábil para a devida homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Contratação e licitantes.

**JEAN PIERRE ALMEIDA PAULA**

Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, n.º 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

Ricardo José dos Santos

Romeu Dutra Moraes

**LICITANTES:**

**RONALDO CARVALHO LOPES**

**PAULO ROGERIO COTRIM MAZIERO**

Certifico que esta ata de sessão foi publicado em conformidade com a Lei 2.066, de 15/03/2015.

Em, 10/01/2025

Jean Pierre Almeida Paula  
Superintendente de Licitações